ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lêi nº 888/77, de 28 de Novembro de 1.977.

Autorisa o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal ao Sr. AGÍLIO RODRIGUES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lêi:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Marabá, autorizado conceder em aforamento um tereno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal ao Sr. AGÍLIO RODRIGUES DA SILVA, localizado no Bairro "CIDADE NOVA" à Rua São Francisco nº 1901, com os limites e caracteríticas seguintes: Situado na QUADRA' 10; Limitando-se ao Nascente com Manoel Maria Caldas; ao Poente com Irmãos Rodrigues Ltda; ao Norte para onde faz " frente com a referida Rua; ao Sul para onde faz fundos com quem de direito fôr, em uma área construida medindo 7,00m. de frente por 10,00mts de fundos, mede toda área 10,00mts. de frente por 30,00mts. de fundos.

Art. 2º - Esta Lêi entrará em Vigôr na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1.977.

JOSÉ BRASIL DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRÁGLIA
Diretora do Deptº. de Administração.